



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

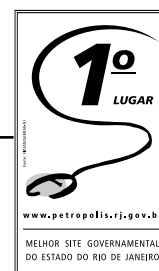
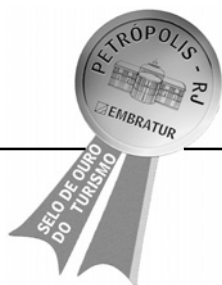
O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3053

Quinta-feira, 17 de julho de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1048 de 10 de janeiro de 2008

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para efeito de triênios, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio não gozadas do Engenheiro Civil do Q.P., ERICSON COUTO LOBATO, empenhando os quinquênios de 05/08/83 a 05/08/88, 05/08/88 a 05/08/93 e 05/08/93 a 05/08/98. (Proc. Nº 16659/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1300 de 16 de julho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Zelador de Escola do Q.P., ANTÔNIO JOSÉ BAUER, matrícula nº 19550-2,

– 1100 (hum mil e cem) dias de serviço prestado à COMDEP, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 06/07/98 a 10/07/01. (Sob o regime da CLT na função de Vigia).

– 1441 (hum mil quatrocentos e quarenta e um) dias de serviço prestado à CPT, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 23/01/03 a 03/01/07. (Sob o regime da CLT na função de Auxiliar de Serviços Gerais). (Proc. Nº 7460/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1301 de 16 de julho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Guarda Municipal do Q.P., CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 10377-2,

– 119 (cento e dezenove) dias de serviço prestado à COMDEP, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período

do de 01/09/90 a 29/12/90. (Sob o regime da CLT na função de Vigilante). (Proc. Nº 8959/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1302 de 16 de julho de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Guarda Municipal do Q.P., CIRO SILVA MACHADO, matrícula nº 19513-8,

– 729 (setecentos e vinte e nove) dias de serviço prestado à Fundação Municipal de Saúde, para efeito de disponibilidade e trênis nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 15/02/02 A 14/02/04. (Sob o regime da CLT na função de Motorista). (Proc. Nº 10478/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1303 de 16 de julho de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– LOURDES DA SILVA MENDES, Professor II do Q.P., matrícula nº 5383-0, empenhando os quinquênios de 01/02/96 a 01/02/01 e de 01/02/01 a 01/02/06, a partir de 04/08/08. (Proc. Nº 9150/08).

– VERA LUCIA VIVARINI, Professor II do Q.P., matrícula nº 5409-7, empenhando os quinquênios de 02/01/96 a 02/01/01 e de 02/01/01 a 02/01/06, a partir de 01/09/08. (Proc. Nº 6860/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1304 de 16 de julho de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor II do Q.P., CIRLENE NASCIMENTO BON SILVA, matrícula nº 6636-2, empenhando o quinquênio de 01/03/92 a 01/03/97, a partir de 04/08/08. (Proc. Nº 4196/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 58 de 16 de julho de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome das servidoras abaixo relacionadas conforme documentos comprobatórios apresentados:

– RENATA KLING PLANZ, Professor II, Matrícula nº 19839-0, para RENATA KLING PLANZ SANTANA. (Proc. Nº 10276/08)

– ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY, Professor II do Q.P., Matrícula nº 19797-1 para ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY HAMMES. (Proc. Nº 10556/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de Julho de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/08**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 001/08, PROC. 269/04

Base Legal: art. 79, inciso I da lei 8.666/93.

Objeto: Extinção do Termo de Parceria nº 001/04, celebrado entre o FMS e a ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – APACS;

Firmado em: 03/07/08.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/08**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 045/08, PROC. 1483/08

Base Legal: Tomada de Preços nº 007/08, no art.23, inciso II, alínea “b” da lei 8.666/93.

Contratado: Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Aquisição de Leite Neocate para pacientes de processos administrativos e de Mandados Judiciais. Valor total: R\$ 170.640,00

Programas de Trabalho nº 10.303.0017.2319.339030 fonte: 00 nota de empenho nº 3196/08.

Firmado em: 16/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 239/08**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 046/08, PROC. 3654/08

Base Legal: art.23, inciso II, alínea “b” da lei 8.666/93.

Contratado: Pizzer Comé. de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de radiologia do Hospital Nelson de Sá Earp, Pronto Socorro Leônidas Sampaio e Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira.

Valor total: R\$ 48.240,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339039 fonte: 011, nota de empenho nº 3324/08.

Firmado em: 26/06/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/08**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 043/08, PROC. 6059/08

Base Legal: Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e na lei 8245/91.

Contratado: Lucia Roberta Sobral Beekhuizen  
Objeto: Locação do imóvel situado da rua Paulino Afonso, nº 75 para instalação do CAPSAD – Coordenação Antidrogas.

Valor total: R\$ 39.000,00

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339036

fonte: 011, nota de empenho nº 3159/08.

Firmado em: 01/07/2008. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 241/08**

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 2552/08.

Objeto: Medicamentos para atender as necessidades da Divisão de Farmácia/FMSP.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP. Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 2126/08 no valor de R\$ 1.837,50 da firma: Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 242/08**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.3657/08.

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial para atender as necessidades da Divisão PSF/COASA.

Base Legal: conforme artigo 23 inciso II, alínea “A” da lei 8.666/93. Modalidade Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.339030 – fonte 011

Valor Global: R\$ 12.507,36.

Adjudico à (s) firma (s): Souza e Vale Comércio e Transporte Ltda. nos itens 01, 02, 05, 07 ao 10,

18 ao 20, 22, 26 ao 35, 37 ao 41, 45 ao 47, 49 ao 52, 54, 55, 57 ao 64. no valor total de R\$ 8.429,91. nota de empenho nº 3403/08. Se-040 Material Elétrico e Hidráulico Ltda-ME. nos itens 04, 11 ao 13, 15, 16, 23 ao 25, 36, 42 ao 44, 53 e 56. no valor total de R\$ 4.077,45. nota de empenho nº 3402/08.

Homologação: 27/06/08.

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 243/08**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.6059/08.

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Paulino Afonso, 75 para instalar o CAPSAD – COORDENADORIA ANTIDROGAS/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 39.000,00.

Programa de Trabalho nº 10.301.0014.2.072 – 3.390.36.00. nota de Empenho nº3159/08. Fonte 011.

Locador: Lucia Roberta Sobral Beekhuizen

Ratifico em 06/06/2008 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 244/08**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC.10104/08.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes de processos de Mandados Judiciais – CEMED/SMSP

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93  
Valor Global: R\$ 8.763, 16.

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2319.  
339030 –fonte 00.

Adjudico a(s) firma(s): Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalar e Oncológicos Ltda. nota de empenho nº 3404/08.

Ratifico em 02/07/2008 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 245/08**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 3663/08.

Objeto: Aquisição de Papel Grau Cirúrgico para reposição de estoque do DIALM/SMSP

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93  
Valor Global: R\$ 44.380, 00

Programa de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 – fonte 014.

Adjudico a(s) firma(s): Serra-Med Comércio e Produtos Médicos Ltda. nota de empenho nº 3405/08  
Ratifico em 02/07/2008 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 09 de julho 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 166 DEREH de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO – S03j do Quadro Permanente, Edital 001/2008, o candidato abaixo citado:

Nome	Class.
MIRIAN SILVEIRA CACILHAS .....	1º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 167 DEREH de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/08, a candidata, abaixo citada, do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – A01j, conforme solicitação da mesma, a partir de 01/07/2008.

Nome	Class.
SIRLEA DOS SANTOS CARVALHO .....	4º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde em, 10 de julho de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 187 DEREH de 15 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar GERSON DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações, Contratos Administrativos e Abastecimento, símbolo CC2, durante o impedimento do titular, no período de 11.07.08 a 23.07.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 188 DEREH de 15 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO PEDIATRA – S03j do Quadro Permanente, Edital 001/2008, os candidatos abaixo citados:

Nome	Class.
RAQUEL MONTENEGRO DA FONSECA RODRIGUES BENVENUTI .....	5º
RENATA ROSSI VALENTE DA SILVA .....	6º
ELIZABETE MAGDALENA LISBOA .....	7º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**CORRIGENDA**

Portaria de Nomeação nº 144/08 – DRHP de 19/06/2008, publicada no DOM nº 3038 de 26/06/2008.

Onde se lê: “MICHELE CAVALCANTE ..... 3º”

Leia-se: “MICHELE CAVALCANTE LISBOA ..... 3º”

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato, abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/08, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – A01j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
MICHELE CATARINA DE MELLO GARCIA ..	16º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/10/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sra. SONIA MARIA DA SILVA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 00141/08 levado a termo a partir da Portaria nº 185/07 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 04/08/2008 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito na Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 03 de julho de 2008.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**INPAS**

**PORTARIA Nº 131 de 07 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição da Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, NATALY ALVES SANTANA SAUAIA, matrícula nº 116688, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 04/03/2008, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00034/96-0, perfazendo um total de 5.557 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 02/08/1965 a 10/03/1977;
- No período de 01/04/1992 a 08/02/1993;
- No período de 04/05/2000 a 31/12/2000;
- No período de 01/08/1987 a 31/08/1989.

(Processo nº 0582/2008)

Petrópolis, 07 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 132 de 08 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE exonerar, a pedido, Carlos Alexandre da Silva Rezende Pacheco – matrícula nº 1142-8, do cargo de Técnico Previdenciário do Quadro Permanente, a partir de 27/06/2008. (Processo nº 608/2008)

Petrópolis, 08 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 133 de 08 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, Vanda Maria Cothy de Azevedo – matrícula nº 4339, no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 415, 00 (quatrocentos e quinze reais).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2008. (Processo nº 00609/08)

Petrópolis, 08 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 134 de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, pensão a PALOMA DA SILVA HAM, filha do ex-contribuinte Decenir Ham – matrícula nº 0733, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 789, 07(setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 27/03/2008. (Processo nº 000560/2008)

Petrópolis, 10 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 135 de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, pensão a PAULO PEREIRA DA COSTA FILHO, companheiro da ex-contribuinte Lucia Helena Neves da Costa – matrícula nº 15.500-4, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 880, 09(oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir

da data do falecimento da ex-contribuinte, em 13/02/2008. (Processo nº 00409/2008)

Petrópolis, 10 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 136 de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, § Único da Emenda Constitucional 47/05, FRANCISCO DE ASSIS LAUREANO – matrícula nº 1902, no cargo de Vigia do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 784, 00(setecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00589/08)

Petrópolis, 10 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 137 de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a MARIA VERGINIA DO CARMO, viúva do ex-contribuinte Lourival Nunes – matrícula nº 00869-00, aposentado pela Portaria nº 2.850/88, refixada pela Portaria INPAS nº 126/08 no cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 891, 68 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte em 02/06/2008. (Processo nº 000524/08)

Petrópolis, 10 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 138 de 10 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do processo nº 2006.001.55814,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 434, de 03/11/2003, que aposentou nos termos do art. 8º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Emenda Constitucional 20/98, a servidora ISABEL LEAL DOS

SANTOS – matrícula nº 4523-3, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 1.386, 01(hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Art. 3º – Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 434/2003 em 08/11/2003. (Processo nº. 000534/2008)

Petrópolis, 10 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO**

LIVRO Nº: 08 – TERMO Nº: 35/2008

FOLHAS: 159/161 – PROCESSO: 00360/2008

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Atuarial. Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda. Prazo: doze meses, a partir da assinatura. Fundamentação legal: Art.23, inciso I, alínea “a” da lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-33.90.35.00

Nota de Empenho: 200/2008.

Valor mensal: R\$ 3.200, 00

Em 01 de julho de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A candidata abaixo relacionada aprovada em Concurso Público Edital 001/2004, e homologado pela Portaria nº 388, de 12/11/2004, prorrogado pela Portaria nº 167, de 23/10/2006, fica convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente, no INPAS, situado à Rua Dr.Alencar Lima, 35, Gr.101/115, Centro, para encaminhamento a exame médico admissional.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Cargo: **Agente Previdenciário**  
11ºlugar: Vanderlita Vieira Esteves

(Processo nº 0090/05)

Petrópolis, 09 de julho de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

